



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no Plenário Vereador Antônio Teodoro de Araújo da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Octagésima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Donizetti Fernandes dos Reis, Elenice Maria Chaves Evangelista, José Antônio Ribeiro, Leonardo Barreto da Silva, Odair Claudinei da Silva, Saulo Régis de Vilas Boas. Ausência justificada da vereadora Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho, e do vereador William Maurício Goulart. Registrada a presença do assessor jurídico da Câmara Municipal Cristiano Wilson Mendes Caetano. O Presidente, Vereador Antônio Noel de Souza declarou aberta a sessão da Octagésima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2013-2016, ano de 2016, em nome do povo naterciano, convidando os presentes a cantarem o Hino Nacional. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Octagésima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal com consequente aprovação. Ainda no expediente foi realizada a leitura do ofício 151/2016 do Gabinete do Prefeito em resposta ao ofício 032/2016 encaminhado por essa Casa Legislativa solicitando informações sobre o Projeto de Lei 012/2016. Leitura do ofício 152/2016 do Gabinete do Prefeito solicitando a retirada do Projeto de Lei 08/2016 que "Autoriza dar bens em dação em pagamento e dá outras providências", devido ao fato de não conseguir adequar o projeto em questão de acordo com as solicitações constantes no ofício 018/2016 das Comissões Permanentes desta Casa. Leitura ainda do Comunicado do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados aos programas: BRASIL CARINHOSO TD, PDDE, QUOTA. Encerrado expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão o Projeto de Emenda a Lei Organica 001/2016 que "Altera dispositivos da Lei Organica do Municipio de Natércia e estabelece outras providencias", não havendo manifestação a presente preposição foi colocada em votação em Segundo Turno e aprovada por unanimidade. Dada a palavra e não havendo pronunciamentos e assim nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

Antônio Noel de Souza – Presidente

Odair Claudinei da Silva - Vice- Presidente

Saulo Régis de Vilas Bôas– Secretário

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho - Vereadora

Donizeti Fernandes dos Reis– Vereador

Elenice Maria Chaves Evangelista - Vereadora

José Antônio Ribeiro - Vereador

Leonardo Barreto da Silva – Vereador

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

William Maurício Goulart – Vereador

Adriana de Cásia Alyes dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo